SENTENÇA

Processo n°: **0008305-02.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Ademir Jose Cerantola

Requerido: EMPRESA KIT SCAP ATACADO DE AUTO PEÇAS LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

A ausência de manifestação das partes induz crer que o

acordo foi cumprido.

Pelo exposto, JULGO EXTINTA esta ação, com

fundamento no Art. 794, I do C.P.C..

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e

providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 08 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA